PREFEITURA DE UBIRETAMA

Proc. Administrativo 5.022/2024

De: Rodrigo B. - PREF

Para: SMAF-LC - Licitação e Compras

Data: 25/10/2024 às 10:38:25

Setores envolvidos:

PREF, SMAF-JUR, SMAF-LC

Leilão de um bem TRATOR MF 650

Considerando a necessidade de formalizar o processo de venda do trator pertencente a este Município, determino:

1. A autuação de todas as diligências já realizadas no âmbito da administração municipal para a efetivação da venda do referido bem;

2. A juntada dos documentos pertinentes, incluindo laudos de avaliação, pareceres técnicos, certidões e quaisquer outros documentos que subsidiem o processo;

3. O encaminhamento do processo, devidamente instruído, para análise e parecer jurídico da Assessoria Jurídica, com vistas a assegurar a conformidade legal da alienação pretendida, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

_

Rodrigo Daniel Bloch
Prefeito Municipal - Ubiretama/RS

Proc. Administrativo 1- 5.022/2024

De: Odair K. - SMAF-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 10:44:07

Conforme solicitado, seguem os trâmites e documentos já obtidos referente ao Processo de Leilão.

_

Odair Tome Knapp
Auxiliar administrativo

Anexos:

DreamHost_Webmail____Fwd__LEILAO_MUNICIPIO_DE_UBIRETAMA_RS.pdf
Parecer_Tecnico_de_Avaliacao_pref_Ubiretama_OUT24.pdf

Fwd: LEILÃO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA/RS

De COMPRAS UBIRETAMA <compras.ubiretama@gmail.com>
Para <administracao@ubiretama.rs.gov.br>
Data 2024-10-25 09:12

Parecer Técnico de Avaliação - pref Ubiretama OUT24.pdf (~1.6 MB)

Bom dia

Segue o trâmite para execução do Leilão administrativo, a ser realizado ainda este ano, para providências que se fizerem necessárias.

Att.
Setor de compras

Att.

--------- Forwarded message ---------
De: <contato@monzonleiloes.com.br>
Date: qua., 23 de out. de 2024 às 16:29
Subject: RES: LEILÃO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA/RS
To: COMPRAS UBIRETAMA <compras.ubiretama@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

Conforme combinado segue o laudo de avaliação referente aos seguintes bens:

Trator Massey Ferguson 650, ano 1997, motor Perkins 6 cilindros turbo 138 cv – Número de Série 650021927;

Retroescavadeira Randon RD 406 4x4, ano 2018, motor MWM X10 - número de série da cabine Cf08173602.

Aguardamos a homologação do mesmo para expedição de edital de leilão.

Obrigada.

Monzon LEILÕES

JOACIR MONZON
Leiloeiro Público Oficial
JUCEPAR nº 295
JUCISRS nº 421
JUCISDF nº 163

De: COMPRAS UBIRETAMA <compras.ubiretama@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 17 de outubro de 2024 14:25
Para: contato@monzonleiloes.com.br
Assunto: LEILÃO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA/RS

Boa tarde

A pedido do Prefeito Municipal estou entrando em contato, tendo em vista que o leiloeiro JOACIR MONZON POUEY, participou de credenciamento de leiloeiros aqui em Ubiretama, no ano de 2023.

O Município de Ubiretama tem interesse em realizar leilão de um bem(TRATOR MF 650, VALOR DE 80.000 APROXIMADAMENTE, ainda este ano.

Assim sendo solicitamos retorno de Vossa Senhoria, para podermos agilizar os trâmites necessários, para realização do leilão, para tanto podendo realizar contato por este e-mail, ou telefone 55 98414-0676(diretamente com o Prefeito Municipal).

Atenciosamente

Município de Ubiretama

Não contém vírus.www.avg.com

‘


Monzon
LEILÕES

1 INFORMAÇÕES GERAIS

ESPÉCIE	Parecer Técnico de Avaliação. Nº 2.548 – 10/2024	
RESPONSÁVEL	Joacir Monzon – JUCISRS 421	
LOCAL E DATA	Curitiba, 23 de outubro de 2024	
SOLICITANTE	Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS	
FINALIDADE	Determinação do valor de mercado e venda em leilão	
METODOLOGIA	Comparativo direto de dados de mercado.	
OBJETIVO	Determinação do valor de mercado	
NORMATIVAS	ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens, e anexos. - NBR 14.653-1/19 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos gerais, da ABNT; - NBR 14.653-5/06 – Avaliação de bens. Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, da ABNT; - Norma para Perícias de Engenharia – 2002, do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia	
DATA da VISTORIA	Outubro de 2024	
OBJETO	Bens Móveis em Geral	
LOCALIZAÇÃO dos BENS	R. São Luís, 125 - Centro, Ubiretama - RS	
VALORES RESULTANTES	**VALOR FINAL TOTAL**	R$ 237.876,04
	(*duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos*)	
	VALOR FINAL ARREDONDADO	R$ 237.800,00
	(*duzentos e trinta a sete mil e oitocentos reais*)	

2 LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.

Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade.

3 OBJETO

Item 1: Trator Massey Ferguson 650, ano 1997, motor Perkins 6 cilindros turbo 138 cv – Número de Série 650021927;

Item 2: Retroescavadeira Randon RD 406 4x4, ano 2018, motor MWM X10 - número de série da cabine Cf08173602.

4 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para este estudo, foi utilizado o ***MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO*** para a determinação do valor de mercado. Diante do campo amostral obtido na pesquisa de mercado, foi utilizado o Tratamento de Dados de Mercado denominado "por fatores" ou convencionalmente chamado de "homogeneização", através do qual se obteve o valor unitário médio de mercado para a situação paradigma considerada.

Ou seja, o método identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

A metodologia aplicada é função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação e da responsabilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. Então, arbitra-se um coeficiente de depreciação no valor de mercado de venda, nos dados colhidos para amostra, levando em consideração do bem: estado em que se encontram, função e condições de comercialização.

4.1 FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

4.1.1 ESTADO: Estado em que se encontra os bens quando comparado com as amostragens. Índice Variável.

4.1.2 NEGOCIAÇÃO: Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuírem negociação de mercado.

4.1.3 GARANTIA: Impossibilidade de atestar o funcionamento das máquinas e equipamentos e verificação de vícios ocultos.

5 PESQUISA DE VALORES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Pesquisa de Valores e a Memória de Cálculo são apresentadas abaixo e no *Anexo 2*, bem como os valores finais de cada item/lote.

Item 1: Trator Massey Ferguson 650, ano 1997, motor Perkins 6 cilindros turbo 138 cv – Número de Série 650021927

R$ 80.300,00 (*oitenta mil e trezentos reais*)

Item 2: Retroescavadeira Randon RD 406 4x4, ano 2018, motor MWM X10 - número de série da cabine Cf08173602.

R$ 157.500,00 (*cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais*)

6 ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação que se compõe de 04 (*quatro*) páginas escritas só de um lado e mais 3 Anexos.

- Anexo 1: Fotos dos Bens/Lotes;
- Anexo 2: Pesquisa de Mercado e Memória de Cálculo;

ANEXO

FOTOS DOS BENS/LOTES

Trator MF 650




SEC AGRICULTURA




AGRICULTURA
FERGUSON
550




MASSEY-FERGUSON
FABRICADO POR
AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA. - AV. GUILHER
CGC 59.876.003/0001-36 - CANOAS - BS
650
65002192
MODELO Nº
(MODEL Nº)
SÉRIE Nº
(SERIAL Nº)
MADE IN BRAZIL
3697173M1

Retro Randon RD 406




RANDON




RANDON
VEÍCULOS
RANDON VEÍCULOS
Av. ABRAMO RANDON, 660 - ANEXO A - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
ESTRUTURA PROTEGIDA CONTRA TOMBAMENTO E QUEDA DE OBJETOS
APROVAÇÃO
ABNT NBR NM ISO 3471 E 3449
ROPS - FOPS
MODELO MÁQUINA
RK406/RK406B/RD406
NÚMERO DE SÉRIE
PESO BRUTO MÁX.
9394 kg

ANEXO
PESQUISA DE MERCADO
E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Trator Massey Ferguson 650

Cotação			Fatores de Homogeneização			Valor Homogeneizado	
Valor		Fonte	Estado	Garantia	Negociação	Final	
R$	130.000,00	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.b	0,80	0,85	0,95	R$	83.980,00
R$	160.000,00	https://www.tratoresecolheitadeiras.com.b	0,70	0,85	0,95	R$	90.440,00
R$	110.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/4415	0,75	0,85	0,95	R$	66.618,75
			Valor Homogeneizado Médio			**R$**	**80.346,25**
			Valor Homogeneizado - Arredondado			**R$**	**80.300,00**

Retroescavadeira Randon RD 406

Cotação			Fatores de Homogeneização			Valor Homogeneizado	
Valor		Fonte	Estado	Garantia	Negociação	Final	
R$	280.000,00	https://www.mfrural.com.br/detalhe/6866	0,75	0,85	0,95	R$	169.575,00
R$	275.000,00	https://www.mercadomaquinas.com.br/an	0,70	0,85	0,95	R$	155.443,75
R$	215.000,00	https://www.mercadomaquinas.com.br/an	0,85	0,85	0,95	R$	147.570,63
			Valor Homogeneizado Médio			**R$**	**157.529,79**
			Valor Homogeneizado - Arredondado			**R$**	**157.500,00**

Valor Total	**R$**	**237.876,04**
	R$	**237.800,00**

Proc. Administrativo 2- 5.022/2024

De: Odair K. - SMAF-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 11:51:51

Anexo também Ata de Credenciamento de Leiloeiros....

–

Odair Tome Knapp
Auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_SORTEIO_DO_CREDENCIAMENTO_LEILOEIRO_01_2023.pdf

ATA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 001/2023.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2023, às catorze horas, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Ubiretama, sito à Rua São Luiz, 125, reuniram-se os membros da comissão de licitações para sorteio da ordem de leiloeiros credenciados nos termos do Edital de Credenciamento de Leiloeiro 001/2023. Habilitados para o sorteio estavam JAIME LUIZ NULMAN, CPF 254.688.390-91; PAULO ALEXANDRE HEISLER, CPF 534.364.310-87; EDUARDO SCHMITZ, CPF 945.659.100-04; JOACIR MONZON POUEY, CPF 007.917.900-29; FERNADA TERRES DE PAULA, CPF 573.231.510-15; DAIANE FUCKS PALENTIR, CPF 025.743.920-00; JULIANA TAIS BENATTI, CPF 034.815.390-29; JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI, CPF 093.969.180-91; CAMILA LAIS CARGNELUTTI, CPF 976.729.710-34; CELSO LUIS KOCH LAZZARI, CPF 012.799.590-02; CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO, CPF 493.936.420-87; VILMAR BERTONCELO, CPF 393.097.700-15; DIONIR BIANCHI, CPF 733.582.409-59. Presente na sessão, estava a Srta. Márcia Luisa Hendges, responsável pelo sorteio da ordem. Em vídeo chamada, a Sra. Camila Laís Cargnelutti acompanhou o sorteio. Toda a sessão fora filmada através de smartphone. Antes do início do sorteio a Sra. Camila pediu para que fossem retirados do pote todos os candidatos para conferência dos nomes. Abertos as folhas contendo os nomes de todos os credenciados habilitados e, estando em acordo a Ata da sessão anterior que os credenciou, passou-se a proceder o sorteio. Realizado o sorteio, teve-se a seguinte ordem de classificação.

1º - CAMILA LAIS CARGNELUTTI
2º - JOÃO ANTÔNIO CARGNELUTTI
3º - DAIANE FUCKS PALENTIR
4º - JOACIR MONZON POUEY
5º - FERNADA TERRES DE PAULA
6º - PAULO ALEXANDRE HEISLER
7º - JAIME LUIZ NULMAN
8º - EDUARDO SCHMITZ
9º - VILMAR BERTONCELO
10º - CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO
11º - JULIANA TAIS BENATTI
12º - DIONIR BIANCHI
13º - CELSO LUIS KOCH LAZZARI

Nada mais, foi encerrada a presente sessão.

ANDRÉ VICENTE LUNKES

MARCOS WEBER HOCHEGGER

DENISE REGINA CZAPLA

Proc. Administrativo 3- 5.022/2024

De: Odair K. - SMAF-LC

Para: SMAF-JUR - Assessoria Jurídica

Data: 25/10/2024 às 11:53:58

–

Odair Tome Knapp
Auxiliar administrativo

PREFEITURA DE UBIRETAMA

Proc. Administrativo 4- 5.022/2024

De: Matheus M. - SMAF-JUR

Para: PREF - Gabinete do Prefeito

Data: 25/10/2024 às 11:55:54

Setores envolvidos:

PREF, SMAF-JUR, SMAF-LC

Leilão de um bem TRATOR MF 650

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de legalidade do procedimento de venda de trator pertencente ao Município
Interessado: Prefeitura Municipal

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa à alienação de um : Trator Massey Ferguson 650, ano 1997, motor Perkins 6 cilindros turbo 138 cv – Número de Série 650021927 e Retroescavadeira Randon RD 406 4x4, ano 2018, motor MWM X10 - número de série da cabine Cf08173602, pertencentes ao patrimônio do Município, em razão de sua substituição e necessidade de desmobilização de ativo obsoleto. O procedimento incluiu a contratação de leiloeiro e a avaliação prévia do bem, conforme documentação acostada aos autos.

O processo foi instruído com laudo de avaliação para definição do valor de mercado e com as informações referentes à escolha do leiloeiro, cuja contratação seguiu as diretrizes estabelecidas em lei. Em análise preliminar, cabe verificar a regularidade dos atos administrativos praticados e a conformidade com a legislação pertinente.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. Legalidade do Procedimento de Venda:

A alienação de bens públicos, como o trator em questão, está prevista na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que autorizam a venda mediante leilão ou concorrência, priorizando o interesse público e a economicidade. Os equipamentos em questão é um bem móvel, e sua alienação é permitida, desde que justificada pela vantagem econômica para o município e mediante processo regular.

Neste caso, o processo de venda por meio de leilão é considerado o mais vantajoso, pois amplia a possibilidade de obtenção de recursos financeiros em valores competitivos, o que está devidamente demonstrado pela avaliação do bem.

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS COELHO MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubiretama.1doc.com.br/verificacao/4431-C349-5CB6-2CE9 e informe o código 4431-C349-5CB6-2CE9

2. Escolha do Leiloeiro:

A escolha do leiloeiro foi realizada conforme os critérios estabelecidos pela legislação e normas aplicáveis, com observância dos princípios de legalidade e impessoalidade. O leiloeiro foi selecionado de forma transparente, respeitando as qualificações exigidas e os procedimentos para garantir lisura e economicidade no certame, conforme credenciamento cuja atá está anexa no presente expediente.

3. Avaliação do Bem

O laudo de avaliação apresentado foi elaborado por profissional habilitado, assegurando que o valor estipulado reflete o preço de mercado. A avaliação realizada cumpre os requisitos legais e serve de parâmetro para definir o lance mínimo de venda, o que contribui para a integridade e a transparência do processo.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer é favorável quanto à legalidade do procedimento de venda dos implementos agrícolas pertencente ao Município, uma vez que foram observados os requisitos formais e substanciais previstos na legislação vigente.

Assim, conclui-se pela regularidade dos atos praticados, tanto na escolha do leiloeiro quanto na avaliação do bem, não havendo óbices de ordem jurídica para que o leilão seja realizado.

Encaminhe-se o presente processo para os próximos trâmites administrativos, com a recomendação de prosseguimento e HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

_

MATHEUS COELHO MORAES

OAB/RS 102.735

ASSESSOR JURÍDICO

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS COELHO MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubiretama.1doc.com.br/verificacao/4431-C349-5CB6-2CE9 e informe o código 4431-C349-5CB6-2CE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4431-C349-5CB6-2CE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS COELHO MORAES (CPF 031.XXX.XXX-40) em 25/10/2024 11:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubiretama.1doc.com.br/verificacao/4431-C349-5CB6-2CE9

PREFEITURA DE UBIRETAMA

Proc. Administrativo 5- 5.022/2024

De: Rodrigo B. - PREF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/10/2024 às 12:07:57

Setores envolvidos:

PREF, SMAF-JUR, SMAF-LC

Leilão de um bem TRATOR MF 650

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação da avaliação de bens móveis para leilão

Eu, **RODRIGO DANIEL BLOCH**, Prefeito do Município de UBIRETAMA, no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no relatório de avaliação apresentado no feito, bem como demais documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de alienação dos bens móveis descritos no processo administrativo, por meio de leilão público, como medida de otimização do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação dos referidos bens foi realizada por profissional habilitado, conforme os parâmetros legais e de mercado, e que a documentação pertinente encontra-se devidamente anexada ao processo;

RESOLVO:

1. Homologar a avaliação dos bens a serem leiloados, nos valores atribuídos pela leiloeiro oficial, considerando-os adequados e em conformidade com o interesse público;
2. Determinar o prosseguimento do processo de alienação dos bens, com a realização do leilão público, nos termos da legislação aplicável, observando-se as diretrizes de economicidade, legalidade e transparência que regem os atos da administração pública.

Publique-se e cumpra-se.

_

Rodrigo Daniel Bloch
Prefeito Municipal - Ubiretama/RS

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DANIEL BLOCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubiretama.1doc.com.br/verificacao/B3A3-185C-C6BC-5D49 e informe o código B3A3-185C-C6BC-5D49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B3A3-185C-C6BC-5D49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO DANIEL BLOCH (CPF 027.XXX.XXX-40) em 25/10/2024 12:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubiretama.1doc.com.br/verificacao/B3A3-185C-C6BC-5D49